



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 029/2020 - CMA

“Disciplina o funcionamento da Câmara Municipal de Apiacá nos meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o recesso legislativo que iniciará em 15 de dezembro de 2020 e se encerrará no dia 15 de fevereiro de 2021;

Considerando que durante o recesso legislativo as atividades administrativas e o movimento diário diminuem consideravelmente;

Considerando que não haverá expediente às sextas-feiras nos meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021 na Prefeitura Municipal de Apiacá, como medida de contenção de gastos públicos.

Considerando que é obrigação do gestor público zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro, adotando as medidas cabíveis para a contenção de gastos públicos.

RESOLVE

Art. 1º - Nos meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021 não haverá expediente às sextas-feiras na Câmara Municipal de Apiacá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2020.


Cláudio Luiz Moreira Chierici
- Vereador Presidente -